



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2022,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, estabelecida à Rua Piauí nº 217 Centro Complemento "A", na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.917.154/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 124329152, neste ato representada pelo Sr.(a). Matheus de Castro Feitosa, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 034437442007-4 SSP-MA e CPF. nº. 046.321.483-85, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 017-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021 -CPL, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 069/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e conseqüentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 066-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1- ORGÃO: 16 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 16.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0210.2-031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0210.2-029. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.301.0210.2-030. Manutenção Assistência Farmacêutica Básica.
ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.30 – Material de Consumo.
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo. 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
ORGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01– Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

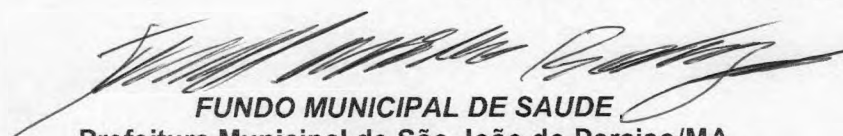
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 23 de Março de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Juvenal Marinho Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

HOSPITALIA	Assinado de forma
DISTRIBUIDORA	digital por HOSPITALIA
DE	DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS
EIRELI:199171540	EIRELI:19917154000170
00170	Dados: 2022.03.23
	16:51:16 -03'00'

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____